



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

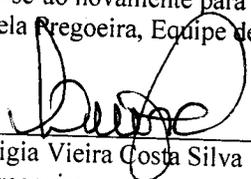
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Ata I de Recebimento dos Envelopes, Abertura e Julgamento dos Envelopes Contendo Proposta Comercial, Lances e Documentação do Pregão Presencial Nº. 001/2022.

Objeto: Aquisição de 410 (quatrocentos e dez) Kits de Materiais Escolares, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo: 260 (duzentos e sessenta) Kits para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques - Ensino Fundamental e Educação Especial e 150 (cento e cinquenta) Kits para o CMEI Maria Emília - Educação Infantil e 410 (quatrocentos e dez) garrafas squeeze plásticas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Aos três dias de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, situado na Avenida Brasil, Nº 256, Centro, Rancho Alegre - Paraná, reuniram-se: Ligia Vieira Costa Silva - Pregoeira, e os demais membros da Equipe de Apoio: Sra. Michely Nunes da Silva e a Sra. Michelle Cristine Pereira dos Santos, todos designados pelo **Decreto nº. 01/2022 de 18/01/2022**, inicialmente a Pregoeira abre os trabalhos, retirando no protocolo do Município os documentos de Credenciamento referente ao **Pregão Presencial nº 001/2022 - Aquisição de 410 (quatrocentos e dez) Kits de Materiais Escolares, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo: 260 (duzentos e sessenta) Kits para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques - Ensino Fundamental e Educação Especial e 150 (cento e cinquenta) Kits para o CMEI Maria Emília - Educação Infantil e 410 (quatrocentos e dez) garrafas squeeze plásticas, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Conforme previsto no Edital, o prazo para credenciamento e apresentação das propostas era até às 09 horas e 10 minutos, até esse horário nenhuma proponente compareceu ao certame, sendo apenas protocolado o envelope da proponente **1) COMERCIAL S.B.DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66, sob o nº 091/2022 em 02/02/2022**, sendo retirado no protocolo geral do Município no dia 03/02/2022, pela Pregoeira às 09 horas e 00 minutos. A Pregoeira e equipe de apoio e demais presentes a sessão conferiram os documentos do credenciamento, visto que a proponente atende as exigências do edital portanto estando apta a participar do referido pregão. Foi aberto o envelope nº. 01 – proposta de preço, o qual foi conferido e rubricado e aceito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo que a proponente **1) COMERCIAL S.B DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66**, apresentou o Valor Total de **R\$70.003,60 (setenta mil e três reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 66.112,70 (sessenta e seis mil e cento e doze reais e setenta centavos)**, referente ao Lote 01 e **R\$ 3.890,90 (três mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos)**, referente ao Lote 02. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a fase de lances que pode ser conferida no relatório em anexo (Classificação por fornecedor) ao processo, que classificou a Proponente **1) COMERCIAL S.B DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66**, apresentou o Valor Total de **R\$70.003,60 (setenta mil e três reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 66.112,70 (sessenta e seis mil e cento e doze reais e setenta centavos)**, referente ao Lote 01 e **R\$ 3.890,90 (três mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos)**, referente ao Lote 02. A proposta foi aceita pela Pregoeira sendo assim encerrada a fase de lances. A Pregoeira iniciou-se a fase de Habilitação, dando continuidade foi aberto o envelope nº. 02 – Documentos Habilitação, da proponente **CLASSIFICADA: 1) COMERCIAL S.B DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66**, os documentos foram analisados, conferidos, rubricados e aceitos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, dando continuidade a sessão a Pregoeira **DECLARA** a Proponente: **1) COMERCIAL S.B DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66**, com o Valor Total de **R\$70.003,60 (setenta mil e três reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 66.112,70 (sessenta e seis mil e cento e doze reais e setenta centavos)**, referente ao Lote 01 e **R\$ 3.890,90 (três mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos)**, referente ao Lote 02, **CLASSIFICADA e HABILITADA** do **Pregão Presencial nº 001/2022**. A pregoeira esclarece que para ser considerada **VENCEDORA** do certame a Proponente deverá apresentar as amostras de **TODOS OS ITENS DESCRITOS NO LOTE I E II**, as quais serão analisadas por Comissão Especial nomeada para este fim. A proponente terá o prazo determinado pelo edital de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras, sendo o prazo final para apresentar as amostras dia 10/02/2022. Após resultado da análise das amostras a Pregoeira e Equipe de Apoio reunir-se-ão novamente para Julgamento Final do Pregão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Pregoeira, Equipe de Apoio.


Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira


Michely Nunes da Silva
Membro da Equipe de Apoio


Michelle Cristine Pereira dos Santos
Membro da Equipe de Apoio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE:7582
9416000116

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
RANCHO
ALEGRE:75829416000116
Dados: 2022.02.04
16:31:58 -03'00'

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 04 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 569

PÁG. 1

DECRETO Nº 021/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeadas as servidoras LUCIANA PAULA CASAROTO, CELIS REGINA TEODORO DE JESUS e LUCIANA MOREIRA BUENO para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de **kits de materiais escolares; garrafas squeeze plásticas**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Presencial nº 001/22.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

